



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 172/2016/PS-GSE

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.476, de 1994, do Senado Federal (PLS nº 4, de 1997, nessa Casa), que "Autoriza o Poder Executivo a doar, sem encargos, à Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.368, de 5 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário